

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 1 - TRANSPETRO/PSP-RH-2/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório.
- 1.3 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I.
- 1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Angra dos Reis/RJ, Belém/PA, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Joinville/SC, Macaé/RJ, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande/RS, Salvador/BA, São José dos Campos/SP, São Luiz/MA, São Paulo/SP, São Sebastião/SP e Vitória/ES.
- 1.4 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.5 - O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser alocado(a) em qualquer dos locais indicados na coluna %localidades+do quadro do Anexo I deste Edital, para o seu polo de trabalho. Tais locais correspondem às Unidades da TRANSPETRO abrangidas pelo polo de trabalho correspondente.

2 - DOS CARGOS

- 2.1- Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de provas, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.
- 2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: a) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf); ou b) exclusivamente para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados do respectivo registro profissional e declaração do Conselho com indicação de correspondência aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 - Do total de vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos, polos de trabalho e quantitativos: Técnico(a) de Administração e Controle Júnior - no polo de trabalho Estado do Rio de Janeiro (Localidade Cabiúnas) - 1 vaga; Técnico(a) de Contabilidade Júnior - no polo de trabalho Estado do Espírito Santo (Localidade Vitória) - 1 vaga; no polo de trabalho Estado do Rio de Janeiro (Localidade Rio de Janeiro) - 1 vaga e no polo de trabalho Estado do Rio de Janeiro (Localidade Cabiúnas) - 1 vaga; Contador(a) Júnior - Área Contábil - no polo de trabalho Estado do Rio de Janeiro (Localidade Rio de Janeiro) - 1 vaga; e Engenheiro(a) Júnior - Área de Telecomunicações no polo de trabalho Estado do Rio de Janeiro (localidade Rio de Janeiro) - 1 vaga.
- 3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.1, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 3.2.

3.2 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos na TRANSPETRO, previstos neste Edital, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência. As atividades estabelecidas para aqueles cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, terminais terrestres e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3.3 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.5.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem 3.5.1.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.5 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em 3.3, 3.4, 3.4.1 e 3.5.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.5.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições diferenciadas e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro -RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia 06/05/2012 (mencionando Processo Seletivo Público TRANSPETRO/PSP-RH-2/2012), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.6 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.7 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro do cadastro destinado a esse fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho/localidade de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A TRANSPETRO convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho/localidade já se tenha esgotado.

3.9 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da TRANSPETRO, de acordo com a classificação obtida nesse Processo Seletivo Público, para avaliação por equipe multiprofissional, designada pela TRANSPETRO, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a

possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.9.1 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

3.9.2 - Caso a condição de deficiente, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, não seja constatada pela equipe multiprofissional, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral.

3.9.3 - A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do(a) candidato(a) acarretará sua convalidação e consequente eliminação deste Processo Seletivo Público.

3.9.4 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento e/ou sua convalidação, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional.

3.9.4.1 - O(a) candidato(a) não enquadrado(a) e/ou convalidado(a) será comunicado(a) dessa situação por meio de documento específico, enviado via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 3.9.4.

3.9.4.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na Unidade da TRANSPETRO que conduziu a realização da avaliação pela equipe multiprofissional, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, localidade, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

3.10 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.11 - As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho/localidade.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO OU READMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão ou readmissão, idade mínima de dezoito anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 11 e no Anexo II.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, exceto aqueles cursos já explicitados nos requisitos dos cargos de Analista de Sistemas Júnior . Área Infraestrutura e Profissional de Meio Ambiente Júnior.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de 18/04 a 06/05/2012, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 18/04 e 23h e 59 min do dia 06/05/2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até 06/05/2012, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.3, 3.4, 3.4.1, 3.5 e 3.5.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - TRANSPETRO/PSP-RH-2/2012), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições diferenciadas deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia 06/05/2012 (mencionando Processo Seletivo Público - TRANSPETRO/PSP-RH-2/2011), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.6 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/polo de trabalho/localidade, exceto quando seu cargo/polo de trabalho/localidade já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de 18/04 a 04/05/2012, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- 5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de 18 a 19/04/2012, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de família de baixa renda, nos termos da letra b do mesmo subitem.
- 5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de 18 a 19/04/2012.
- 5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, nas datas fixadas, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.
- 5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
- 5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.
- 5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 27/04/2012, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 5.13 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 30/04/2012, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.
- 5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia 04/05/2012, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 27/04 a 06/05/2012, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.
- 5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 27/04 a 06/05/2012, e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 06/06/2012, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.
- 6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de 06/06/2012, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.
- 6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, localidade, data, horário e local de realização das provas.
- 6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho/localidade em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho/localidade, e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 07 e 08/06/2012.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados não seja recebido até 06/06/2012, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 07 e 08/06/2012, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Para os cargos de Nível Médio

7.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 20 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa (10 questões) e de Matemática (10 questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por 20 questões;

BLOCO 2, composto por 10 questões;

BLOCO 3, composto por 10 questões.

7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho/localidade, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.1.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1; c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2; d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos; e) for mais idoso(a).

7.2 - Para os cargos de Nível Superior

7.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 20 questões e de Conhecimentos Específicos, com 50 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa (10 questões) e de Língua Inglesa (10 questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por 20 questões;

BLOCO 2, composto por 15 questões;

BLOCO 3, composto por 15 questões.

7.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/polo de trabalho/localidade, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.2.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1; c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2; d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos; e) for mais idoso(a).

7.3 - Para todos os cargos previstos neste Edital, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até **10 (dez) vezes** o número de vagas publicadas por cargo/polo de trabalho/localidade.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III.

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III.

8.3 - A TRANSPETRO define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.6.2 - Não será admitido(a) no local de provas ou de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.6.3 - O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

- 8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) **não poderá levar o Caderno de Questões**, a qualquer momento.
- 8.9 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.
- 8.10 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.
- 8.11 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.
- 8.12 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta, durante o tempo de realização das provas.
- 8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) apresentar-se em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; e) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; f) deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; g) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; h) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; i) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; j) for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, k) recusar-se a ser submetido ao detector de metal; e l) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.
- 8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.
- 8.15.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).
- 8.16 - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 8.17 - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.
- 8.18 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.
- 8.19 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.
- 8.20 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 8.21 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 8.22 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.23 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da TRANSPETRO, informações referentes ao conteúdo das provas.

8.24 - Os resultados das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até 12/06/2012.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, em 06/07/2012, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.transpetro.com.br).

10.2 - A admissão ou readmissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho/localidade, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - A alocação do(a) candidato(a), respeitado o cargo/polo de trabalho/localidade definido na inscrição, será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da TRANSPETRO.

10.4 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em seis meses, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da TRANSPETRO.

10.5 - Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro de Processo Seletivo Público, anteriormente realizado, terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas para o mesmo cargo/polo de trabalho/localidade, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da TRANSPETRO, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de comprovação de requisitos, etapa eliminatória e de responsabilidade da TRANSPETRO.

11.2 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela TRANSPETRO, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 4 e no Anexo II deste Edital.

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); e h) foto 3x4.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público, observado o disposto no item 13.4 deste Edital.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na TRANSPETRO está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para comprovação de requisitos será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

11.5 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa de comprovação de requisitos.

11.5.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação via postal ou por documento específico assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 11.5.

11.5.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho/localidade ao qual concorre ou na Unidade da TRANSPETRO que conduziu a realização da comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

11.6 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da TRANSPETRO, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da TRANSPETRO.

12.3 - Avaliação Psicológica.

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela TRANSPETRO em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela TRANSPETRO, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na TRANSPETRO, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.4 - Exames Médicos

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na TRANSPETRO.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.6 - A contraindicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.7 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa biopsicossocial.

12.7.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.7.

12.7.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho/localidade ao qual concorre ou na Unidade da TRANSPETRO que conduziu a realização dos exames médicos ou a comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, localidade, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.8 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO OU DA READMISSÃO

13.1 - Os(as) candidatas(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento. observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão ou readmissão, na data definida pela TRANSPETRO.

13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 4 e 11, e no Anexo II deste Edital.

13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 4 e 11 e no Anexo II deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatas(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - Os(As) candidatas(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos(as); c) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; d) Plano de Previdência Complementar, opcional; e) PAE - Programa de Assistência Especial (destinado à pessoas

com deficiência, filhos(as) de empregados(as) e/ou empregado(a)); f) participação nos lucros e/ou resultados; g) incentivo ao ensino superior para filhos(as) de empregados(as) que estejam realizando cursos relacionados à formação de nível superior exigidos no Plano de Cargos da TRANSPETRO, conforme mencionado no item "c", Cláusula 39ª do ACT 2011 de acordo com critérios e tabela de cursos preestabelecidos.

15 - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS

15.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Técnico(a) de Faixa de Dutos Júnior; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Área Automação; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Área Elétrica; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Área Instrumentação; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Área Mecânica; Técnico(a) de Operação Júnior; Técnico(a) de Segurança Júnior; Engenheiro(a) Júnior - Área Automação; Engenheiro(a) Júnior - Área Elétrica; Engenheiro(a) Júnior - Área Mecânica; Engenheiro(a) Júnior - Área Naval; Engenheiro(a) Júnior - Área Processamento; Engenheiro(a) Júnior - Área Segurança, participarão de Programa de Formação de Empregados, realizado após a admissão ou readmissão, no cargo objeto do Processo Seletivo Público, de caráter obrigatório, conforme normas internas. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão ou readmissão.

15.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do respectivo programa, constarão todas as informações sobre os conteúdos programáticos das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

15.3 - Os(As) participantes do Programa de Formação de Empregados terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

15.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da TRANSPETRO, para participar do Programa de Formação de Empregados será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a TRANSPETRO, que prevê o ressarcimento dos custos, no caso de pedidos de demissão por interesse do(a) empregado(a) durante o Curso e até dois anos após a conclusão deste.

15.5 - Serão excluídos(as) do Programa de Formação de Empregados e desligados(as) da Companhia os(as) empregados(as) que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da TRANSPETRO.

15.6 - O(A) participante admitido(a) ou readmitido(a) por ter sido aprovado(a) neste Processo Seletivo Público que for desligado(a) do Programa de Formação de Empregados, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a TRANSPETRO poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

16.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela TRANSPETRO ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

16.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da TRANSPETRO (www.transpetro.com.br).

16.6 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da TRANSPETRO podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

- 16.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela TRANSPETRO, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.
- 16.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na TRANSPETRO assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.
- 16.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da TRANSPETRO ou Sistema PETROBRAS, dispensado(a) por justa causa.
- 16.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 16.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 16.12 - Todas as convocações previstas serão realizadas por documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento.
- 16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 horas antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, através do número (21) 2502-1000. Após o período, deverá comunicar à TRANSPETRO qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: %Processo Seletivo Público - TRANSPETRO - PSP-RH-2/2012 (atualização de endereço)+- para Avenida Presidente Vargas, 328 - 2º andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-060.
- 16.14 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência ou não entrega por ausência de destinatário.
- 16.15 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.
- 16.16 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.
- 16.17 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a TRANSPETRO

CLAUDIO FRANCISCO NEGRÃO
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

PSP RH-2/2012

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS

Observação: A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidade.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	1	ESTADO DE SÃO PAULO	Guararema/SP	São José dos Campos/SP
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	São Francisco do Sul/SC	Joinville/SC
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	Guararema/SP	São José dos Campos/SP
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	1	ESTADO DE SÃO PAULO	Guararema/SP	São José dos Campos/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM	Manaus/AM
TÉCNICO(A) DE FAIXA DE DUTOS JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Ipiau/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES	Vitória/ES
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO	1	ESTADO DA BAHIA	Eunápolis/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Barra do Furado/RJ	Macaé/RJ
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA	1	ESTADO DA BAHIA	Eunápolis/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DA BAHIA	Madre de Deus/BA ou Salvador/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Coari/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Bananal/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Campos de Goytacazes/RJ	Macaé/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Osório/RS	Porto Alegre/RS
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA INSTRUMENTAÇÃO	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Juaruna/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA	1	ESTADO DA BAHIA	Madre de Deus/BA ou Salvador/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Coari/AM ou Juaruna/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
	4	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	3	ESTADO DA BAHIA	Madre de Deus/BA	Salvador/BA
	6	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	3	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP
	2	ESTADO DE SÃO PAULO	Ribeirão Preto/SP	São Paulo/SP
	6	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Itabuna/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DA BAHIA	Madre de Deus/BA ou Salvador/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	Guararema/SP	São José dos Campos/SP
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES	Vitória/ES
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1	ESTADO DA BAHIA	Ilhéus/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP
	1	ESTADO DO CEARÁ	Pecém/CE	Fortaleza/CE
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO MARANHÃO	São Luiz/MA	São Luiz/MA
	1	ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) QUÍMICO JÚNIOR	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Ilhéus/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP
	1	ESTADO DO CEARÁ	Pecém/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO MARANHÃO	São Luiz/MA	São Luiz/MA
	1	ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ÁREA INFRAESTRURA	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
CONTADOR(A) JÚNIOR - ÁREA CONTÁBIL	1	ESTADO DA BAHIA	Salvador/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	São Francisco do Sul/SC	Joinville/SC
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Vitória/ES	Vitória/Es
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Pecém/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Rio Grande/RS	Rio Grande/RS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA GEOTÉCNICA	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Guaramirim/SC	Joinville/SC
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO MARANHÃO	São Luiz/MA	São Luiz/MA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Rio Grande/RS	Rio Grande/RS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA NAVAL	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA PROCESSAMENTO	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
	1	ESTADO DA BAHIA	Madre de Deus/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA SEGURANÇA	1	ESTADO DE SÃO PAULO	Guararema/SP	São José dos Campos/SP
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Cabiúnas/RJ	Macaé/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA TELECOMUNICAÇÕES	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ
	1	ESTADO DO PARANÁ	Paranaguá/PR	Curitiba/PR
PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR	1	ESTADO DE SÃO PAULO	Guararema/SP	São José dos Campos/SP
QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Sebastião/SP	São Sebastião/SP
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ	Angra dos Reis/RJ

ANEXO II - CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Meio Ambiente, ou em Controle Ambiental, ou em Biotecnologia, ou em Florestas, ou em Hidrologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de programas de controle de poluição, de otimização da utilização da água, energia e insumos, bem como dos processos de licenciamento e autorizações ambientais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da preparação de dados, edição de documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e promover suporte administrativo; atendimento a clientes e público em geral.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.660,87 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.589,47

CARGO: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de avaliação, análises, conferência, execução e orientação de atividades contábeis, financeiras, tributárias, de custos e orçamento, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.660,87 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.589,47

CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial e em situações de urgências e emergências, dentro do atendimento pré-hospitalar e de ações de promoção de saúde, higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.660,87 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.589,47

CARGO: TÉCNICO(A) DE FAIXA DE DUTOS JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Desenho de Construção Civil, ou em Geologia, ou em Estradas, ou em Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de Inspeções em operações nas faixas de dutos e áreas adjacentes, inclusive vias de acesso; da especificação dos serviços de drenagem e manutenção de faixas. Fiscalizar e/ou medir os serviços de topografia, execução de sondagens, instalação de instrumentação e obras de estabilização. Interagir com as comunidades locais, moradores, proprietários ou responsáveis pelas áreas nas quais se encontram as faixas de dutos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Informática, ou em Automação Industrial, ou em Eletrônica, Eletrotécnica, ou em Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Automação Industrial, ou em Eletrônica, ou em Eletroeletrônica, ou em Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletromecânica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Análises Químicas, ou em Automação Industrial, ou em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletrônica, ou em Eletrotécnica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Manutenção Automotiva, ou em Mecatrônica, ou em Metalurgia, ou em Petróleo e Gás, ou em Petroquímica, ou em Plásticos, ou em Química, ou em Refrigeração e Climatização, ou em Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades, bem como atuar no processo de manutenção suprindo as necessidades de primeiro nível, direcionando às demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático de segurança industrial, salvatagem e meio ambiente visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ÁREA ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Administração, ou em Logística, ou em Suprimento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades de identificação e consolidação das demandas de bens e serviços, de acordo com os padrões técnicos, normas operacionais e legislação vigente; Atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.660,87 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.589,47

CARGO: TÉCNICO(A) QUÍMICO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Análises Químicas, ou em Petroquímica, ou em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química, físico-química e biológica, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, petróleo e derivados, efluentes, produtos químicos e resíduos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.001,34 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.120,30

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o levantamento e controle de informações, elaborando relatórios gerenciais que deem suporte à tomada de decisão; estudos de simplificação e racionalização de processos, normas, diretrizes e estruturas organizacionais e funcionais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,02

CARGO: ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, ou em Economia, ou em Ciências Náuticas, ou em Ciências Navais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar análise das políticas de comercialização, acompanhando as variações nacionais e internacionais da demanda de transporte marítimo de petróleo, derivados e outros produtos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ÁREA INFRAESTRUTURA

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências da Computação, ou em Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Banco de Dados, ou em Gestão da Tecnologia da Informação, ou em Redes de Computadores, ou em Segurança da Informação e Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, de acordo com padrões e procedimentos da Companhia, bem como realizar a avaliação do ambiente físico, otimização do desempenho e garantia do funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades de documentação técnica e serviços de informação especializados, tais como aquisição, controle, processamento, recuperação, elaborar índices, bibliografias, catálogos, vocabulários controlados e outros procedimentos bibliográficos em bases corporativas e divulgação das informações de interesse para as atividades da Companhia.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,02

CARGO: CONTADOR(A) JÚNIOR - ÁREA CONTÁBIL

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar, as atividades e serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis e fiscais e do fornecimento de subsídios para elaboração de demonstrativos de resultados e balanço anual.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,02

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecatrônica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Controle e Automação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias Exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; bem como a automação industrial, para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o serviço de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; serviços de construção, montagem e da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica. Atuar nas atividades ligadas na sua área de especialização

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA GEOTÉCNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, acrescido de curso de especialização na área de Geotécnica com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, o serviço de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; serviços de construção, montagem e da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica. Atuar nas atividades ligadas na sua área de especialização.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o serviço de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; serviços de construção, montagem e da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica. Atuar nas atividades ligadas na sua área de especialização.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA NAVAL

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Naval serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições de Engenheiro Naval. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, o serviço de funcionamento de navios, envolvendo inspeção da fabricação de materiais e equipamentos, da engenharia naval para construção, montagem e reparos de navios e embarcações auxiliares, suas condições de fluabilidade, estabilidade, resistência à propulsão e princípios de funcionamento, englobando sistemas de equipamentos, máquinas e instalações e sua estrutura de modo geral. Atuar nas atividades ligadas na sua área de especialização.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA PROCESSAMENTO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Química serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Químico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas ao funcionamento de unidades industriais de transporte, em seus Terminais e Dutos, envolvendo estocagem, transferência e carregamento/descarregamento de navios-tanque, do planejamento e operacionalização de cadeias de suprimento. Atuar nas atividades ligadas na sua área de especialização

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA SEGURANÇA

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Segurança do Trabalho serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, a engenharia de segurança e meio ambiente, considerando os impactos das ações da indústria do petróleo sobre a natureza e a sociedade. Atuar nas atividades ligadas a área de Segurança, da análise e avaliação, através do emprego de técnicas próprias da auditoria operacional, a economicidade, a eficiência e a eficácia com que são empregados os

recursos da Companhia e propor alteração de normas e/ou procedimentos, visando ao aprimoramento dos serviços. Atuar nas atividades ligadas na sua área de especialização.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Computação, ou em Engenharia Elétrica, com ênfase/habilitação em Telecomunicações; ou em Eletrônica, ou em Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Telecomunicações.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o serviço de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; serviços de construção, montagem e da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica. Atuar nas atividades ligadas na sua área de especialização.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, as atividades relacionadas aos programas médicos e de saúde ocupacional, ergonomia e vigilância epidemiológica, executando as ações previstas nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, atuar na análise de incidentes, desvios de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas corretivas e preventivas, processo de auditorias, visitas hospitalares e domiciliares. Realizar exames médicos ocupacionais, atendimentos de emergências e assistência médica imediata aos trabalhadores.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.414,73 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.883,02

CARGO: PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, no curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, ou em Gestão Ambiental, ou em Arquitetura, ou em Biologia (bacharelado ou licenciatura em Biologia, ou em Ciências Biológicas, ou em Ciências com habilitação em Biologia, ou em História Natural), ou em Economia, ou em Engenharia, ou em Física, ou em Geografia, ou em Geologia, ou em Meteorologia, ou em Oceanografia, ou em Oceanologia, ou em Química, acrescido de curso de pós-graduação na área ambiental com carga horária mínima de 360 horas, exceto para Engenharia Ambiental e Gestão Ambiental, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, quando exercer atividade que o exija.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, atuação na área ambiental, considerando os limites das ações da indústria do petróleo e seus impactos sobre a natureza e a sociedade, promovendo as bases tecnológicas para que essa atividade industrial seja desenvolvida com o uso sustentável dos recursos naturais; desenvolver processos na área ambiental para controle da qualidade atmosférica, hídrica e dos solos a partir dos impactos advindos das atividades da indústria do petróleo.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

CARGO: QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, ou em Química Industrial, ou em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, o desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para controle de qualidade, acompanhamento de produção, avaliação/caracterização de produtos e insumos, em toda sua área de trabalho, e projetos de pesquisa e desenvolvimento de materiais, produtos, processos e equipamentos, bem como serviços de assistência técnico científica, visando à otimização e ao aperfeiçoamento dos processos na sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.756,65 com garantia de remuneração mínima de R\$ 7.416,12

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (acentuação, emprego de s, z, ç, x, ch, ss, sc, çç, j e g). 3. Morfossintaxe (flexão de número) 4. Sintaxe (concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, crase e conjugação de verbos irregulares). 5. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

MATEMÁTICA: 1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4. Geometria plana: áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Estatística básica. 7. Noções básicas de matemática financeira. 8. Aritmética.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 3. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras *porque*, *por que*, *por quê* e *porquê*; *se* e *quê*). 4. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos e uso de *há* e *hã*).

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

Princípios de Gestão Ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Noções de Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004; Noções de Desenvolvimento Sustentável; Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Noções sobre Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Fundamentos de Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP;

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

Processos Administrativos e Legislação: Recrutamento e seleção, benefícios, plano de cargos e carreira. Treinamento, Desenvolvimento e Educação. Gerenciamento de Desempenho. Gestão de Competências. Função Administração Patrimonial: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. Modalidades de transporte. Noções de Gestão, Planejamento, Previsão e Controle de Estoques. Noções de Armazenagem. Modalidades de compras. Orçamento. Decreto nº 2745/1998. Redação oficial: memorandos, comunicações internas e requerimentos. Noções de Matemática Financeira e Contabilidade Básica: Descontos Juros simples. Juros compostos. Porcentagem. Registros contábeis. Fluxo de caixa. Noções de Informática: Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros (Microsoft Office 2003/2007 e BrOffice.org Versão 3.0/3.2). Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

Livros obrigatórios e facultativos; Ativo e Passivo (Registro de Operações); Demonstrações Contábeis (Finalidades e elaboração); Composição do patrimônio líquido; Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota); Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas (Lançamentos específicos da atividade comercial); Métodos de Custeio (Custeio Direto e Custeio por Absorção); Regime de Competência e Regime de Caixa. Reservas de Capital e de Lucro; Provisões; Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo; Classificação e nomenclatura de custos: Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos; Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos. SPED Contábil . conceituação; Conceitos de empresas coligadas e controladas; O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) . origem, objetivos; Noções de Administração Financeira; Noções de Orçamento Empresarial; Matemática Financeira Básica.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

Fundamentos de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. Normas Regulamentadoras do Trabalho; Princípios de Biossegurança em Saúde; Farmacologia Aplicada à Enfermagem; Noções de Administração de Unidades de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho; Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia; Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador; Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde; Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho. Anatomia e Fisiologia Humana; Enfermagem Neuropsiquiátrica; Enfermagem Clínica; Enfermagem em Saúde Pública; Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem; Noções de Nutrição e Dietética; Microbiologia e Parasitologia; Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador. Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado; Conceitos e Princípios para Atendimento de emergências Clínicas; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador; Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC; Noções de Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados;

TÉCNICO(A) DE FAIXA DE DUTOS JÚNIOR

Técnicas e práticas construtivas, Locação e Levantamento topográfico, Materiais de Construção, Resistência dos materiais, Tecnologia do concreto, Ensaio em concreto, Estruturas de Concreto Armado, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Geologia, Estradas, Fundações. Contenção de Encostas, Drenagem de encostas, Sondagens Geotécnicas, Ensaio Geotécnicos de Campo, Ensaio geotécnicos de Laboratório, Instrumentação de Solo, Instrumentação de estruturas de concreto e metálicas. Desenho técnico, Desenho de Construção Civil, Desenhos em AUTOCAD, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. Noções de Orçamento e Custos.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO

Tipos de Instrumentos, Terminologia, Simbologia. Transmissão e Transmissão e Transmissores Pneumáticos, Eletrônicos Analógicos e Transmissores Microprocessados. Noções de Metrologia, Eletrônica Analógica e Digital. Controle de Processos: Conceito de Processos, Fundamentos de Controle Automático Contínuo e Descontínuo, Manual e Automático, Modos de Controle e Sintonia de Controladores. Elementos Finais de Controle: Válvulas de Controle Pneumáticas, Hidráulicas e Motorizadas e Posicionadores. Definições e Unidades de Pressão, Temperatura, Nível e Vazão. Instrumentos de Medição de Pressão, Nível, Temperatura e Vazão. Calibração de Instrumentos. Noções Básicas de Analisadores. Noções Básicas de Hidráulica. Noções de Materiais Usados em Instalações de Instrumentação. Noções de Redes e Protocolos de Comunicação. Estações Terminais Remotas. Subsistemas de Redes Locais e Protocolos TCP/IP e MODBUS RTU. Software para Sistemas SCADA. Estações de Medição.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA

Simbologia e diagramas elétricos: unifilares e trifilares, esquemas de acionamento e controle. Noções básicas de circuitos elétricos de corrente contínua. Noções básicas de circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz e valor de pico. Potência e energia elétrica: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos: tensão de linha, tensão de fase e ligação estrela/triângulo. Noções básicas de eletromagnetismo. Funcionamento básico e aplicação de máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva com ênfase em eletricidade. Interpretação e análise de projetos elétricos. Fundamentos de Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos: corrente, tensão, potência e isolamento. Funcionamento básico e aplicação de retificadores, baterias e No-Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão. Redes aéreas e instalações elétricas de 1,0 kV a 17,5 Kv. Grandezas elétricas e magnéticas

e Sistema Internacional de Unidades. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Conceitos básicos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Conhecimentos básicos da norma ABNT NBR-5410. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA INSTRUMENTAÇÃO

Noções de metrologia científica: calibração e rastreabilidade de instrumentos e demais conceitos do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM). Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais), Terminologia e simbologia ISA S5.1. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de arquitetura de redes industriais de comunicação. Noções de sistemas instrumentados de segurança. Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de saúde e segurança do trabalho. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA

Metrologia. Instrumentos de medição. Elementos de máquinas. Desenho técnico mecânico. Sistema Internacional de Unidades. Lubrificação. Resistência dos materiais; Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva. Corretiva e Preditiva; Processos de fabricação mecânica. Sistemas hidráulicos e pneumáticos.. Ajustagem. Metalografia e tratamentos térmicos. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. Segurança e higiene do trabalho. Noções de soldagem. Ensaio mecânico e metalúrgico. Noções de eletrotécnica.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Soluções aquosas. Dispersões. Natureza elétrica da matéria. Conhecimentos básicos de Química. Leis de Newton. Eletrostática. Cargas em movimento. Eletromagnetismo. Radiações eletromagnéticas. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Condições de Equilíbrio. Termoquímica. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Estática, Cinemática e Dinâmica. Conservações da energia mecânica. Hidrostática. Propriedades e processos térmicos. Máquinas térmicas e processos naturais.. Termodinâmica Básica. Escalas de Temperatura. Estudo de Gases. Conhecimentos básicos de Física. Mecânica dos Fluidos. Noções de Instrumentação: Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Noções de Metrologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Noções de Processos de Refino. Noções de Equipamentos de Processo: Bombas Centrífugas. Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇO JÚNIOR - ÁREA ADMINISTRAÇÃO

Noções de Administração e Logística: Noções de Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional), Administração da qualidade, Gestão por processos, Atendimento ao cliente, Conceitos de Logística e Gerenciamento de Cadeias de Suprimento, Gestão de Compras, Noções de Comércio Eletrônico, Modalidades de Transporte, Noções de Gestão de Estoques e Almoarifados. Decreto 2745/1998: Dispensa e Inexigibilidade da Licitação: Modalidades, Tipos e Limites de Licitação, Habilitação de Licitantes, Julgamento das Licitações. Noções de Contabilidade e Informática: Conceitos, Objetivos e finalidades da Contabilidade; Receita, Despesa, Custos e Resultados; Documentos Fiscais (Nota Fiscal de venda de Bens e Serviços . modelos válidos); Funcionalidades do menu principal de Excel 2003/2007; Funcionalidades do menu principal de Word 2003/2007; Funcionalidades do menu principal do Power Point 2003/2007.

TÉCNICO(A) QUÍMICO JÚNIOR

Estequiometria; Estudos de gases; Funções químicas; Reações orgânicas: adição, oxidação, esterificação e polimerização; Cromatografia: princípios fundamentais; Viscosidade; Cinética e equilíbrio químico; Gravimétrica e volumetria (ponto final de titulação); Corrosão; Funções orgânicas: Identificação e nomenclatura; Ponto de fulgor e ponto de orvalho. Métodos de separação; Soluções e propriedades coligativas; Absorção molecular: princípios fundamentais; Erro, tratamento de dados analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração; Controle Metrológico de instrumentos, equipamentos e soluções; Isomerização; Absorção atômica: princípios fundamentais. Preparo de soluções; Classificação periódica dos elementos; Ondas eletromagnéticas; Colóides; Lei de Beer; Potencial eletroquímico; Espectrometria.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo e Risco x Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção, Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de Estoques. Administração Mercadológica: Pesquisa de Mercado, Segmentação de Mercado, Estratégias de Marketing, marketing de Serviços, Gestão do Relacionamento com Clientes, Responsabilidade Sócio-ambiental, Marketing Internacional, Comércio Eletrônico, Sistemas de Informação Gerencial, Administração de Vendas. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial. Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva; Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem, Cultura Organizacional. Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo.

ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

O navio como equipamento. Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial). Contrato TCP. Contrato VCP. Contrato COA. Contrato BCP. Seguros. Arbitragem. Compra e venda de navios. Colisões e abaloamentos. Poluição. Responsabilidade Civil. Serviços de apoio ao navio no porto. Mercado mundial de afretamentos. Planejamento de Frota. Avaliação econômica do navio. Noções elementares de Macroeconomia. Noções elementares de Microeconomia. Química Geral e Inorgânica - Estequiometria de reações químicas. Equilíbrio de reações químicas. Ácidos, Bases, Óxidos e Sais. Química Orgânica - Propriedades básicas do átomo de carbono. Principais funções da Química Orgânica. - Hidrocarbonetos, Álcoois e Ácidos. Hidrocarbonetos. Propriedades. Classificação. Principais tipos. Alcanos, Alcenos, Ciclo- Alcanos e Aromáticos. Compostos sulfurados. Principais representantes. Oxidação e combustão de hidrocarbonetos. Sistemas de Unidades. Conversões. Propriedades Físicas da Matéria. Massa específica e densidade de gases e líquidos. Hidrostática. Gases Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. Probabilidade. Estatística Descritiva. Matemática Financeira. Ideais. Relações entre Volume / Pressão / Temperatura. Noções básicas de Termologia.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR E ÁREA INFRAESTRUTURA

Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Gerência de Projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de

desempenho. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; RAID. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® versão 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos Armazenados (Stored procedures); Linguagem SQL; Conceitos de alta disponibilidade; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). Raciocínio Lógico: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR

Teoria de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Tratamento técnico da informação em diferentes suportes. Catalogação. Descrição bibliográfica. Indexação. Sistemas de classificação. Recuperação da Informação. Serviço de referência. Fontes de Informação gerais e especializadas. Automação. Processos e Serviços de informação. Uso de tecnologias e suportes de informação. Planejamento e manutenção de bases de dados. Noções de preservação de acervo em suas diferentes mídias. Princípios de Gestão do conhecimento: Identificação, registro, disseminação, criação e aplicação de conhecimento. Princípios de Inteligência Competitiva: Identificação de necessidade, coleta, análise e disseminação de informações. Contra-Inteligência. Formação e desenvolvimento de coleções. Taxonomia, ontologia e tesouro. Normalização de documentos ABNT. Estudo de usuário. Identificação e avaliação de necessidades informacionais. Web 2.0: conceitos, regras e aplicações. Princípios de comunicação e marketing de serviços e da informação.

CONTADOR(A) JÚNIOR - ÁREA CONTÁBIL

Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte . IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços . ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público . PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social . COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico . CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/09. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Comitê de Auditoria. Melhores Práticas de Governança Corporativa. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Agenda conjunta CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários . CVM (até 31.12.2010). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. Noções de Orçamento Empresarial: Princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macro-econômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. Contabilidade de Custos e Gerencial: Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Administração Financeira: Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital . WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado).

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO

Sistemas e Controle Linear, Não-linear e Digital: análise e projetos. Sistemas distribuídos para Automação: Redes de %hão de fábrica+. Entrada e saída distribuídas. Conectividade de Sistemas de Automação. Instrumentação e técnicas de medidas. Automação e Controle: Sistemas de Controle de processos industriais; Sistema operacional multitarefas; Sistemas de controle paralelos. Eletrônica Analógica e Digital. Eletrônica de Potência. Circuitos Elétricos e Medidas. Controle e Servomecanismo. Ferramentas Matemáticas Aplicadas à Engenharia

Eletrônica. Teoria das Comunicações e Processamento de Sinais. Microprocessadores, Linguagens de programação, CLP; Projeto de automação utilizando CLP, Microcomputadores e Interfaceamento. Linguagens e Técnicas de Programação. Redes de Computadores e Comunicações de Dados.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA

Teoria eletromagnética. Circuitos elétricos . CC e CA (monofásicos e trifásicos). Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor). Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial. Equações diferenciais ordinárias. Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares. Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade. Probabilidade e estatística. Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos. Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos. Acionamentos e controles elétricos. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas: baixa e média tensão. Aterramento de sistemas e de segurança. Proteção de sistemas elétricos. Medidas elétricas. Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de Potência.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA GEOTÉCNICA

Geologia de Engenharia: Geologia de Engenharia e meio ambiente; Pedologia; Rochas e solos na Geologia de Engenharia; Feições estruturais de maciços rochosos; Métodos de investigação em Geologia de Engenharia (sondagens diretas e indiretas, ensaios "in situ"); Cartas geotécnicas; A Geologia de Engenharia nas diversas fases de obras. Risco geológico: cartografia e análise. Mecânica dos Solos: Análise de tensões e deformações nos solos: tensão e estados de tensões; tensões iniciais e tensões devido a sobrecargas; trajetórias de tensões; deslocamentos e estados de deformação; relações tensões-deformações. Percolação e Adensamento dos Solos: lei de Darcy; redes de fluxo; forças de percolação e ruptura hidráulica nos solos; compressibilidade e recalque dos solos; teorias de adensamento dos solos. Resistência ao Cisalhamento dos Solos: critérios de ruptura, resistência ao cisalhamento das areias; resistência ao cisalhamento das argilas. Estabilidade de Taludes em Solos: Tipos de Movimentação em Taludes; Causas da Movimentação; Aumento da Tensão Cisalhante Redução da Resistência ao Cisalhamento; Fator de Segurança; Análise em Termos de Tensões Efetivas e Totais Geração de Pressão Neutra Parâmetro ru; Resistência ao Cisalhamento de Solos Parcialmente Saturados; Métodos de Análise de Estabilidade por Equilíbrio-Limite; Processos de Fluxo em Solos: Percolação de fluido através de solos. Fluxo em meios saturado e parcialmente saturado, teorias de adensamento e ressecamento. Princípios físicos dos processos. Superfícies de Ruptura Planares: - Método do Talude Infinito; - Método das Cunhas. Superfícies de Ruptura Circulares: - Ábacos de Hoek & Bray; - Método de Fellenius; - Método de Bishop. Superfícies Quaisquer: - Método de Janbu; - Método de Sarma. Métodos de Análise de Tensões- Deformações . Noções de aplicação do Método dos Elementos Finitos. Empuxos de Terra e Obras de Contenção: Empuxos. Pressões Atuantes no Solo - Discrepâncias da Teoria da Elasticidade - Teoria de Rankine; Teoria de Coulomb; Métodos Gráficos para Determinação do Empuxo; Efeito da Coesão de Intercepto; Altura Crítica - Coesão Verdadeira; Influência da Capilaridade e Sucção; Influência da Água - Infiltração - Tempo; Influência da Percolação - Sistemas de Drenagem; Cargas Externas; Influência da Rigidez da Contenção; Efeito da Fluência - Resistência Viscosa . Interação Solo-Ancoragem - Métodos Aproximados Obras de Contenções Sistemas de Contenção; Fatores Influentes nas Tensões Atuantes no Contato Solo-Estrutura; Tipos de Estruturas de Arrimo Estabilidade de Muros de Arrimo; Escavações Escoradas . Sistemas de Escoramento; Estabilidade das Escavações Escoradas e/ou Acoradas; Estabilidade do Fundo; Escorregamento Geral; Cortinas em Balanço; Cortinas com Ancoragem; Aspectos do Projeto de Cortinas Atirantadas - Métodos de Análise; Sistemas de Contenção de Solos-Reforçados; Mecanismos Básicos de Comportamento do Solo-Reforço; Considerações de Projeto - Métodos de Análise de Estabilidade Interna. Estabilização e Reforço de Solos: Princípios Gerais e Técnicas de Tratamento dos Solos. Compactação: por vibração, por impacto, compactação profunda e por explosivos. Consolidação de Solos: sobrecargas, pré-carregamento, drenos verticais e eletro-osmose. Processos de Injeção: caldas de cimento, aditivos químicos, "Jet Grouting". Estabilização Química e por Tratamentos Térmicos. Reforço de Solos: Terra Armada, geossintéticos, ancoragens, tirantes, estacas-raiz, colunas de solo-cimento e solo grampeado ("soil nailing"). Ensaio de Laboratórios em Geotecnia: Ensaio de Caracterização em Solos: granulometria, limites de consistência, compactação, mini MCV, azul de metileno. Ensaio de Permeabilidade em Solos: carga constante e carga variável. Ensaio de Adensamento. Ensaio de Resistência ao Cisalhamento em Solos: cisalhamento direto e triaxial. Cartografia Geotécnica: Sistemática para elaboração de mapas; Operações executadas sobre mapas; Mecanismos para definir unidades geotécnicas; Metodologias e sistemáticas de cartografia geotécnica; Aplicação das cartas geotécnicas; Cartas de riscos e susceptibilidades geológicas; Cartas derivadas ou interpretativas. Utilização de sistemas de informação geográfica na cartografia geotécnica. Geotecnia Ambiental: Geotecnia e Impactos Ambientais de Obras Civis. Características Gerais dos Solos Tropicais. Risco Geológico-geotécnico: escorregamentos, erosões, assoreamentos, inundações, solos expansivos e colapsáveis, subsidências, atividades sísmicas. Sistemas de Informações Geográficas, Mapeamento Geotécnico e Cartas de Risco.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA

Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbono. Soldagem - Metalurgia: Ciclo Térmico, Pré-aquecimento, Pós-aquecimento, Tratamentos Térmicos, Fissuração a quente e decoação interlamelar.

Processos de Soldagem: Soldagem a Gás e Oxicorte; Soldagem Elétrica com Eletrodo Revestido; Processo TIG (%Tungsten Inert Gas+); MIG (%Metal Inert Gas+); Processo MAG (%Metal Active Gas+); Processo Arco Submerso (%Unionmelt+). Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente. Sistemas com dois ou mais graus de liberdade: matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. Motores de Combustão Interna. Ciclos ar-combustível e real. Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, GNV e combustíveis alternativos. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA NAVAL

Arquitetura Naval: Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Dimensões principais e coeficientes de forma. Linha de carga e tonelagem de arqueação. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Pesos e centros. Estabilidade intacta e em avaria. Teste de inclinação. Hidrodinâmica: Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Modelo em escala reduzida. escoamento viscoso incompressível. Teoria da camada limite. escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. Resistência ao avanço, coeficientes propulsivos, natureza e determinação da resistência. Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Comportamento em ondas de navios e sistemas oceânicos. Teoria probabilística do comportamento em mar irregular. Critérios para comportamento em ondas. Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio: Instalações propulsoras de navio. Motores de combustão interna. Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante, e de resfriamento. Caldeiras. Turbinas. Balanço térmico. Balanço elétrico. Sistemas de ventilação. Sistemas de vapor. Sistemas de geração e distribuição de energia elétrica. Sistemas de ar comprimido. Equipamentos de convés: amarração e fundeio, movimentação de cargas. Sistemas de convés e casa de bombas: sistema de carga e lastro, sistema de combate a incêndio. Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem. Construção Naval e Projeto do Navio: Cronograma de atividades e Método do caminho crítico. Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto, espiral de projeto. Requisitos de projeto das Sociedades Classificadoras. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. Arranjo geral, Arranjo de Praça de Máquinas, de convés e acomodações. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural e determinação do peso leve. Resistência Estrutural: Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariantes, estado hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Tensor das deformações. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades de materiais estruturais. Resistência primária de estruturas oceânicas. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, seções típicas. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA PROCESSAMENTO

Princípios básicos da engenharia química: Materiais gasosos e líquidos. Concentração x composição. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria. Uso das condições-padrão para gases e líquidos. Pressão de vapor. Materiais gasosos saturados com vapores. Umidade absoluta e umidade relativa. Balanço de massa em processos físicos. Problemas com componentes de ligação e com recuperação de componentes. Balanço de massa em processos químicos. Reagente limitante e reagente em excesso. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Problemas com reciclo. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. Termodinâmica: Primeira e segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relações de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Diagramas de Mollier e outros. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. Controle de processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Respostas transientes a perturbação degrau. Conceitos de Função de transferência e diagrama de blocos. Sistema de Controle com retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. Análise de frequência. Diagrama de Bode. Margem de ganho e margem de fase para estabilidade de malhas. Operações unitárias: Equilíbrio líquido-vapor e equilíbrio líquido-líquido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multi-estágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Métodos não rigorosos para destilação multicomponentes. Absorção e dessorção. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. escoamento de fluidos: Análise dimensional. Números Adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Reologia dos fluidos. Princípios da Hidrostática. Balanço de

energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Laminar e Turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, Curvas características de bombas e Ponto de Trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA SEGURANÇA

Prevenção e Controle de Riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Transporte de produtos perigosos; Construção civil; Trabalhos em altura; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social; Plano de gerenciamento de riscos; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas; Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Caracterização da Insalubridade e Periculosidade; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Sistema de normalização técnica nacional; Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002; Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Detecção e alarme; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva;

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA TELECOMUNICAÇÕES

Redes Sem Fio . Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b e g, operando em 2,4GHz e 5 GHz. Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16, operando nas faixas de frequência 10-66 GHz no padrão IEEE 802.16 (com visada) e 2-11 GHz no IEEE 802.16.a; Redes Locais . Redes locais com fio (cabeadas) utilizando switches de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af; Telefonia e Videoconferência . Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, Q-SIG, DPNSS. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP. VoIP, QoS para Voz e Vídeo; Redes IP . IP multicasting, Técnicas de QoS em redes IP (DiffServ, CBWFQ e LLQ). Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP). MPLS (Multiprotocol Label Switching). Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. Internet. Criptografia (IPSec, SSH e SSL). Firewalls de Pacote e Conteúdo. Radiopropagação - Enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital; Redes Ópticas - tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy): STM (Synchronous Transport Module). Redes MetroEthernet. DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex);

MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

Diagnóstico, caracterização e tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; Higiene Ocupacional. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE); Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde; Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto 4882/2003). Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho; Normas Regulamentadoras; Portaria MTb nº 3.214/1978 e suas alterações, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSST); Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/94);

Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/91). Organização do Trabalho: conceito de trabalho; organização de trabalho; globalização e reestruturação produtiva; Introdução de novas tecnologias; Automação e riscos à saúde; Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; Estresse, ansiedade e depressão; Droga-adição; Trabalho noturno e em turnos, Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho, Acordos e Negociações Coletivas. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População; Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Níveis de Atenção à Saúde-Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador; Biossegurança: Diretrizes gerais para o trabalho em contênto com material biológico; Manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE); Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; Legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/98 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar); Noções de Direitos Civil e Criminal relacionadas com a Saúde. Temas de saúde suplementar: Diretrizes e Regulamentação Relativa à Saúde Suplementar; Técnicas de Negociação; Particularidades do Funcionamento do Negócio Saúde Suplementar e Práticas de Mercado; Coberturas assistenciais e gestão de custos; Técnicas de Solução de Problemas; Técnicas para a construção e a Gestão de Métricas, Indicadores e Metas Estratégicos, Táticos e Operacionais; Técnicas de Precificação de Produtos e Serviços de Saúde; Técnicas de Avaliação da Qualidade de Fornecedores; Farmacologia; Características e Utilização de Medicamentos e Materiais Especiais; Noções de Metodologia Científica; Noções de Comunicação e Marketing; Técnicas de Análise Quantitativa e Qualitativa de Indicadores; Noções de Psicologia; Noções de Epidemiologia e de Estatística Básica; Saúde Coletiva e Saúde Pública; Noções de Gestão de Projetos e de Gestão da Mudança; Conceitos e Práticas de Promoção e Prevenção em Saúde; Técnicas de Articulação do Cuidado em Saúde; Gerenciamento de Casos de Alto Custo em Operadoras de Saúde; Diretrizes e Regulamentações do Setor Saúde Relativos a Tecnologia da Informação; Conceitos de Segurança da Informação em Saúde; Tendências Tecnológicas do Negócio Saúde; Prática Médica e Prática Pericial Médica; Técnicas e Aspectos Legais para Realização de Auditoria Médica; Legislação Relativa a Edificações, Fluxos e Processos em Estabelecimentos de Saúde; Referenciais de Preços em Saúde Suplementar e para Fins de Ressarcimento ao SUS; Medicina Baseada em Evidências.

PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR

Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valorização de danos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Planejamento ambiental, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente e sociedade. Economia ambiental. Gestão ambiental.

QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

Cálculo diferencial e integral univariável: derivadas e integrais. Probabilidade e estatística descritiva: apresentação de dados descritivos, medidas da tendência central e de dispersão e distribuição normal. Química geral e inorgânica: funções químicas, estequiometria, estudo de gases reais e ideais e reações de óxido-redução. Soluções e propriedades coligativas. Cinética e equilíbrios químicos. Química analítica: gravimetria e volumetria, métodos ópticos de análise, potenciometria e cromatografia. Química orgânica: funções orgânicas e reações das funções orgânicas. Físico-química: fenômenos de superfície, tensão interfacial, colóides e dispersões, eletroquímica, adsorção. Termodinâmica: leis, funções e ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. Transferência de calor: convecção forçada no interior de tubos e permutadores de calor. Mecânica dos fluidos: equilíbrio de corpos imersos e flutuantes, reologia, perda de carga em tubulações, medição e transporte de fluidos, curvas de bombas e NPSH. Operações unitárias: destilação, absorção e esgotamento, torres recheadas e de pratos e filtração. Processos de separação: extração líquido-líquido, hidrociclones, flotação e processos de separação por membranas.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A É TRANSPETRO

PSP RH-002/2012

ANEXO IV - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
AM	Coari/AM	POLO PRESENCIAL UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	Rua C, n 19 - União
AM	Juaruna/AM	CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO	Paraíso Rua Gonçalves Lêdo, 345 Bl1, Centro – Coari / AM
AM	Manaus/AM	MICROWAY	Avenida Getúlio Vargas, 1121 – Centro.
BA	Eunápolis/BA	MICROLINS	Rua Cinco de Novembro, 50/ 1 andar – Centro.
BA	Ilhéus/BA	MICROLINS	Praça José Joaquim Seabra, 118 A – Centro.
BA	Ipiauí/BA	MICROLINS	Praça dos Cometas, 88 - B/ - Centro.
BA	Itabuna/BA	MICROLINS	Rua Lafayette Borborema, 46 – Centro.
BA	Madre de Deus/BA	FLORICULTURA NAI PLANTAS	Rua Francisco Leitão, 472/ Centro
BA	Salvador/BA	MICROLINS	Avenida Joana Angélica, 150 Nazaré Centro
CE	Pecém/CE	EDUCANDÁRIO FRANCISCA FERREIRA MARTINS	Avenida Dona Beatriz Braga, 481- Centro
ES	Vitória/ES	MICROLINS	Avenida Jerônimo Monteiro, 776 – Centro
MA	São Luiz/MA	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 – Centro
PA	Belém/PA	MICROLINS	Avenida Alcindo Cacela, 829 – Umarizal
PE	Ipojuca/PE	LAN SERVICE	Rua Mario da Costa Monteiro, 08 Centro
PR	Paranaguá/PR	CECAP CURSOS	Rua Vereador Salim Jorge Chede, 153 - João Gualberto
RJ	Angra dos Reis/RJ	MICROLINS	Rua Antônia de Vilhena, 35/ Centro
RJ	Bananal/RJ	MICROMIX (UNIDADE QUEIMADOS)	Av. Irmãos Guinle, 1.119 - Centro
RJ	Barra do Furado/RJ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34- Centro/ Macaé/RJ
RJ	Cabiúnas/RJ	SOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Rua Vereador Manoel Braga - 221/ Centro - Macaé/RJ
RJ	Campos de Goytacazes/RJ	MICROLINS	Rua Alvarenga Filho, 56/ Centro
RJ	Rio de Janeiro/RJ	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 – Centro
RS	Osório/RS	MYRANDA INFORMATICA	Rua Barão do Rio Branco, 382 - Centro
RS	Rio Grande/RS	EXATTUS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Rua General Neto, 223 - Rio Grande - Centro
SC	Guaramirim/SC	EASY INFORMATICA	Rua 28 de Agosto, 1818/ sala 09 - Centro
SC	São Francisco do Sul/SC	ECLIPSE LAN HOUSE	Avenida Doutor Nereu Ramos, 1504 - Rocio Grande
SP	Guararema/SP	HELLO CENTRO DE ENSINO	Rua Dr. Pedro de Toledo, 59 -Centro
SP	Ribeirão Preto/SP	MICROLINS	Rua Visconde de Inhaúma, 677 - Centro
SP	São Caetano do Sul/SP	YESNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET	Avenida Goiás 101 loja 15 - Centro
SP	São Sebastião/SP	ETS - ESCOLA TÉCNICA	Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 982 - Porto Grande

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. E TRANSPETRO
PSP RH-2/2012

ANEXO V - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	18/04 a 06/05/2012
Solicitação de inscrição com isenção de taxa.	18 a 19/04/2012
Resultado dos pedidos de isenção de taxa.	27/04/2012
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.	27 a 30/04/2012
Divulgação da relação de candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso.	04/05/2012
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.com.br).	06/06/2012
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre cargo/polo de trabalho/localidade, vagas reservadas ou condição especial para realização de provas.	07 e 08/06/2012
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos.	10/06/2012
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	11/06/2012
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	11 e 12/06/2012
Divulgação e homologação dos resultados finais das provas objetivas para todos os cargos.	06/07/2012

O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, para impressão, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).